



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em concepção.

PARA ALÉM DO ESTORVO DA SOCIEDADE, CIDADÃO QUE MERECE VISIBILIDADE: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ (MT)

Diego da Silva Barros¹

Leícy Lucas de Miranda Vitória²

Thays Oliveira Silva³

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar algumas discussões sobre o fenômeno social da população em situação de rua, que se apresenta como uma das expressões da questão social no mundo contemporâneo, e o atendimento destinado a ela na Política da Assistência Social, especialmente em Cuiabá.

Palavras-Chave: População em Situação de Rua; Política de Assistência Social; Cuiabá.

ABSTRACT: This article aims to present some discussions about the social phenomenon of the street population, which is presented as one of the expressions of the social question in the contemporary world, the service destined to it in the Social Assistance Policy, especially in Cuiabá.

Keywords: Population in Situation of Street; Social Assistance Policy; Cuiabá.

INTRODUÇÃO

A relevância em discutir essa questão se traduz na ânsia de trazer visibilidade aos que são desvinculados dos contornos sociais e econômicos e, como alternativa de subsistência, ocupam os “cantos” da cidade. A sugestão é pensar para além dos estereótipos preconceituosos que turvam as vistas e a nossa capacidade de enxergar o fenômeno da população em situação de rua para avançarmos na concretização de direitos já conquistados, pois a problemática é muito complexa para ser limitada à mera disfunção pessoal. Insistir em concepções fatalistas que não congregam com a perspectiva da emancipação humana é desprezar o ardor de ter conquistado um arcabouço jurídico que estabelece o pleno gozo de uma vida digna.

O desafio maior consiste em vencer os empecilhos que impedem de consolidar o que já foi garantido por lei. Centenas de pessoas estão à margem do

¹ Profissional de Serviço Social. Centro Universitário de Várzea Grande. E-mail: <leicyvitorio@hotmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Centro Universitário de Várzea Grande. E-mail: <leicyvitorio@hotmail.com>.

³ Profissional de Serviço Social. Centro Universitário de Várzea Grande. E-mail: <leicyvitorio@hotmail.com>.

planejamento urbanístico, em condições decadentes. Como alternativas de enfrentamento a essa expressão da questão social temos a Política de Assistência Social, mas tal política só surtirá efeitos concretos quando, verdadeiramente, articulada com as demais políticas públicas.

Nosso intento é estabelecer um diálogo capaz de compreender como se forma o que hoje é denominado por população em situação de rua, tendo a Política de Assistência Social como matriz de atendimento a essa categoria. A pesquisa se intitula como sendo de caráter exploratório e, em relação ao seu delineamento, ela foi classificada como bibliográfica. Adotou-se ainda a pesquisa documental, recorrendo a relatórios e documentos oficiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cuiabá, setor de Proteção Social Especial.

1. HISTORIANDO A TRAJETÓRIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O fenômeno da população em situação de rua não é algo restrito à sociedade moderna capitalista, embora esta seja importante afixadora de tortuosas produções de miséria e desigualdade social.

O breve resgate histórico que se pretende fazer dessa questão é imprescindível para compreender a atual dinâmica desse segmento que tanto sofre pela exclusão e invisibilidade social e institucional. Trazer à tona o processo de contextualização é admitir sua importância na construção de um futuro consciente com direcionamentos a formulações de estratégias capazes de atender essa demanda, bem como o compromisso ao pleno desenvolvimento humano dentro de uma sociabilidade permeada pela reestruturação e intensificação neoliberal de redução dos direitos trabalhistas, concentração de capital e redução de gastos com o social. Esse movimento retrógrado contribui para construção de um novo e perverso cenário que afeta diretamente o desenvolvimento e implementação de políticas públicas.

Adentrando o contexto histórico, o tratamento dado ao fenômeno da situação de rua adquire significados e abordagens diferentes em cada época, no entanto, “[...] morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano” (COSTA, 2005, p. 5). Ainda na mesma perspectiva de pensamento Stoffels (1997) nos revela que:

[...] fez extensa pesquisa acerca do histórico do fenômeno situação de rua, afirmando que a história da organização do estado e da cidade é paralela a

da situação de rua, visto que foi por meio das desapropriações de terras para o crescimento das cidades que elas conheceram o aumento de mendigos e indigentes, nas ruas da Grécia Antiga. (apud, BRASIL, 2013, p.14).

Ou seja, as cidades passaram a configurar-se como um estilo de vida desejável por todos, mas o crescimento acelerado e o alto contingente desplanejado de pessoas adentrando essas localidades promoveu, para alguns, exposição mais vulnerável de subsistência e moradia.

A partir do momento em que as cidades tomaram força e passaram a representar o principal espaço de convivência humana que decorreram diversas mudanças ocorridas na forma de vida. Como consequência desse novo modo de vida e de suas implicações econômicas e sociais, passou a existir, em diferentes momentos históricos, registros de pessoas fazendo das ruas seu espaço de moradia. (GOMES; SANTOS, 2014, p.4).

Os primeiros miseráveis foram considerados como um problema de cunho moral e de anormalidade, essas pessoas não possuíam vínculos com os senhores feudais, ou eram doentes e incapacitados para as atividades laborais, dessa forma, sua principal função era a mendicância entre os burgos e as cidades que se formavam. Além disso, esse segmento foi agrupado em diferentes classificações, existia “o mendigo verdadeiro, honesto, bom, como os aleijados, os doentes, os loucos, os velhos, as viúvas e os órfãos; e os mendigos falsos, pecadores, vagabundos, que eram os camponeses e artesãos empobrecidos, assalariados sem emprego” (FRANGELLA, 2004, p. 40).

De acordo com a rica contribuição das autoras Behring e Boschetti (2011), a Lei Speenhamland, instituída em 1785, sinalizou uma inovação social, pois permitia alguns benefícios até então jamais atribuídos ao trabalhador, no entanto essa Lei foi logo substituída pela Nova Lei dos Pobres, em 1834, revogando todos os direitos até então adquiridos. Instaurado e consolidado o modo de produção capitalista na sociedade contemporânea, lança-se novos desafios e conotações no trato desse segmento. A partir da breve contextualização da gênese dessa questão, a compreensão da totalidade do fenômeno fica mais evidente no que tange ao enfrentamento dessa expressão da questão social.

A Política de Assistência Social na tentativa de construção de um pacto capaz de ofertar melhorias sociais à população em situação de rua contempla em sua matriz de proteção o atendimento à pessoa em situação de rua.

Historiando a trajetória da assistência, é importante ressaltar que essa prática é antiga e faz parte das relações humanas, contudo tal prática ganha novos contornos com a expansão do capital, precarização do trabalho e pobreza crescente, no Brasil,

[...] o avanço do capitalismo industrial na década de 1930 acarretou uma intensificação da exploração da força de trabalho e agravamento significativo nos níveis de desigualdade social, ocasionando um aprofundamento das expressões da questão social, principalmente da pobreza. (SANTANA; SILVA, 2013, p. 2)

Diante desse infortúnio de pauperização crescente, a classe trabalhadora se organiza e passa a exigir respostas mais elaboradas sobre as circunstâncias desfavoráveis.

Posteriormente, surge o desafio de consolidar essa política, que aos poucos vai amadurecendo e ganhando forma com a criação de um arcabouço jurídico.

Dando continuidade ao novo panorama que emergia, o ano de 2003 sinalizou utopias possíveis, pois a IV Conferência Nacional que aconteceu na cidade de Brasília, em dezembro de 2003, caminhou rumo a “um significativo passo na direção da sedimentação dos novos termos da Política de Assistência Social no Brasil” (BRASIL, 2003, p. 07). A nova Política de Assistência Social de 2004, deliberou “implantado/implementado o Sistema Único de Assistência Social – SUAS de forma descentralizada, regionalizada e hierarquizada, com base no território”. (BRASIL, 2003, p. 26).

Com a confirmação do SUAS se dá o estabelecimento de dois níveis de proteção social: a básica (de caráter preventivo) e a especial dividida em média e alta complexidade (de caráter protetivo mediante a violação de direitos). Por apresentarem diferentes níveis de complexidade, fica definido que os serviços de proteção social básica serão operacionalizados pelos CRAS e os de proteção especial de média complexidade serão operacionalizados pelos CREAS.

Daremos destaque neste estudo à proteção social especial, podemos dizer que esta tem como objetivo o atendimento às:

Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras (BRASIL, 2004, p.22).

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009, os serviços da média complexidade são aqueles que se destinam ao atendimento de famílias e sujeitos com direitos violados, porém com vínculos familiares e comunitários ainda não rompidos. Dentre tais serviços se destacam o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Após termos caracterizado a Política de Assistência Social, tornam-se evidentes as conquistas no campo da proteção social, no entanto novos desafios surgem no cenário atual. A partir de agora iremos nos deter ao direcionamento dessa política no atendimento da população em situação de rua e no enfrentamento das expressões da questão social.

2. A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Enfoque em Cuiabá

Como já mencionado no decorrer do artigo, as pessoas que utilizam as ruas como forma de sobrevivência e moradia foram caracterizadas ao longo da história na concepção de sinônimos negativos baseados na ideologia religiosa e filantrópica, designando-os como: vagabundos, pedintes, mendigos, dentre uma série de outras nomenclaturas pejorativas. A importância de reformular e repensar conceitos se traduz na capacidade de refletir sobre os preconceitos existentes e possibilidades de ampliar a discussão no que tange aos avanços na garantia de direitos. Apesar dos avanços, no Brasil, mais precisamente na contemporaneidade, isso se,

[...] constitui uma expressão radical da questão social, localiza-se nos grandes centros urbanos, sendo que as pessoas por ele atingidas são estigmatizadas e enfrentam o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade. É um fenômeno que tem características gerais, porém possui particularidades vinculadas ao território em que se manifesta. No Brasil, essas particularidades são bem definidas. Há uma tendência à naturalização do fenômeno, que no país se faz acompanhada da quase inexistência de dados e informações científicas sobre o mesmo e da inexistência de políticas públicas para enfrentá-lo (SILVA, 2006, p.95).

O panorama que traz visibilidade a esse segmento no Brasil começa a alterar durante a década de 1970, através de pesquisadoras como Stoffels que traz à tona o drama de viver nas ruas sob a perspectiva de “relacionar a existência desse fenômeno com as transformações econômicas e sociais, destacando a migração e o desemprego como principais fatores” (BRASIL, 2016, p. 207). Dessa forma, instituições engajadas no tema, como a Organização Auxílio Fraternal, passaram a reivindicar a utilização do termo “povo da rua” (BRASIL, 2016). Já as décadas de 1980 e 1990 surgem como um divisor de águas, com intensas mobilizações sociais, sinalizando a redemocratização do país e redação de uma nova CF/1988, que estabelece os direitos sociais como fundamentais ao ser humano, o que possibilitou para os anos seguintes um cenário fértil de implementação e consolidação dos direitos adquiridos.

Durante a década de 1990, ampliou-se o debate na gestão pública e na produção acadêmica referente ao tema. No campo da gestão pública, tornava-se necessário saber quem e quantas eram as pessoas que viviam nas ruas. A primeira contagem foi realizada na capital paulista por meio da Secretaria do Bem-Estar Social. A pesquisa revelou uma diversidade de trajetórias de vida encontradas nas ruas, traduzidas nas classificações desenvolvidas por Vieira, Bezerra e Rosa (1994) como *ser*, *ficar* e *permanecer na rua* (BRASIL, 2016, p. 208).

Durante essa década, intensas pesquisas e produções acadêmicas foram desenvolvidas, bem como novas formas de gestão de políticas. De acordo com Neves (2011): o termo mendigo vai desaparecendo das produções acadêmicas e novas categorias requalificantes são construídas, como o termo “população de rua”. Assim,

Devemos conseguir diferenciar a terminologia “população em situação de rua” e “população de rua”, assim como a denominação “morador de rua”. O curioso é que ao acrescentar ou mudar apenas uma palavra, podemos ter significados diferentes quanto a uma terminologia. Isso quer dizer que, comparando os dois termos “população de rua” e “morador de rua” percebe-se que no primeiro termo se considera que as pessoas fazem parte da população, já no segundo pode-se dizer que apenas moram nas ruas e que ela nem sempre é parte integrante de sua vida cotidiana, podendo ser uma moradia temporária ou permanente (DANTAS, 2012, p. 48).

Nessa perspectiva: “Diversos serviços foram se especializando no atendimento à *população em situação de rua*; e mesmo certas funções foram se construindo em busca de profissionalização, em nome do reconhecimento da necessidade social de especialização” (NEVES, 2011, p. 29).

Sendo assim, destacamos a proteção social oferecida pela Assistência Social que consiste num conjunto de cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. Em 2004, ano em que se estabelece a nova PNAS e com ela o seu modelo de gestão o SUAS, evidencia-se a inclusão da obrigatoriedade da formulação de programas de amparo à população em situação de rua, por meio da Lei nº 11.258/05, de 30 de dezembro de 2005⁴, na qual “o poder público municipal passou a ter a tarefa de manter serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões básicos de dignidade e não violência na concretização de mínimos sociais e dos direitos de cidadania a esse segmento social” (BRASIL, 2008, p.6).

Reforçando o compromisso de atendimento e proteção às pessoas em situação de rua, no ano de 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprova documento com descrição, objetivos e trabalho essencial do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, denominado Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Conforme o referido documento:

[...]serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. (BRASIL, 2009, p. 29).

Um atendimento de grande relevância é o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. A unidade que deve ofertar esse serviço é o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), cujos objetivos consistem em:

⁴ Lei que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; - Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; - Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária (BRASIL, 2009, p. 40).

Caso no município não seja justificada a implantação do Centro Pop, fica sob a responsabilidade do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), serviço de atribuição do CREAS, a promoção e acompanhamento das demandas das pessoas que estejam em situação de rua.

Atualmente o Centro Pop da capital mato-grossense, Cuiabá, encontra-se desativado, pois a região em que fora implantado inicialmente é altamente comercial e central. De acordo com o noticiário local, FolhaMax, “o antigo Centro Pop, que em 2013 surgiu com objetivo de mudar a realidade dos moradores de ruas, foi muito criticado pelos lojistas. Isso porque, o serviço que era instalado na região central de Cuiabá, aumentou consideravelmente a presença de usuários de drogas na região e igualmente o número de roubos e furtos”. Como forma de atender a indiscutível necessidade do mercado, o sentimento de expropriação daqueles que “incomodam e enfeiam” a cidade ainda não foi superado.

Aprofundando ainda mais sobre a realidade e o perfil da população em situação de rua de Cuiabá, os dados do Cadastro Único, no ano de 2016, fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social nos revelam que:

Tabela 01

Situação de Rua				
Situação de rua	Não	Sim	Sem resposta	Total
Não	206.142	0	0	206.142
Sim	0	348	0	348
Sem resposta	0	0	0	0
Total	206.142	348	0	206.490

Fonte: MDS, 2016.

Trezentos e quarenta e oito pessoas em situação de rua em Cuiabá estão cadastradas no CadÚnico⁵, o cadastramento é feito em locais públicos referenciados pelo município. No entanto, a catalogação não significa inclusão imediata nos serviços e programas sociais.

⁵ O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras (Site do MDS).

Para a população em situação de rua o seu cadastramento é importante para facilitar o acesso e integração dessa população à rede de serviços, benefícios e programas de transferência de renda. Além disso, as informações contidas no banco de dados possibilitam maior atenção e planejamento de políticas públicas mais elaboradas.

Tabela 02

Situação de rua				
Recebe PBF Família	Não	Sim	Sem resposta	Total
Não	133.671	132	0	133.803
Sim	72.471	216	0	72.687
Sem resposta	0	0	0	0
Total	206.142	348	0	206.490

Fonte: MDS, 2016.

Tal instrumento tem por objetivo identificar as famílias de baixa renda e incluí-las em programas sociais, sendo obrigatório o cadastramento para a concessão de benefícios como Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, dentre outros. Os dados em amostra indicam que 216 pessoas em situação de rua estão recebendo o benefício Bolsa Família, a inovação trazida pelo SUAS, que permite e promove a entrada e o acesso a diversas políticas públicas. No entanto, ainda temos um universo de 132 pessoas que não recebem qualquer tipo de benefício de transferência direta de renda, como o Bolsa Família.

Durante os anos 1995 e 2005 o Brasil investiu em pesquisas para desvelar qual o perfil da população em situação de rua existente no território nacional. As pesquisas foram realizadas em Porto Alegre (1995, 1999), Belo Horizonte (1998, 2005), São Paulo (2000, 2003) e Recife (2004, 2005). De acordo com dados gerais da pesquisa, existe a predominância de pessoas do sexo masculino utilizando as ruas como forma de moradia e sobrevivência, fato contrário ao censo demográfico de 2000, realizado pelo IBGE, que determina um percentual de mulheres superior ao percentual de homens (SILVA, 2009). Uma reflexão que sustenta a predominância de homens em situação de rua pode ser encontrada nos estudos de Tiene:

A mulher moradora de rua é minoria, se comparada à população masculina. Pode-se explicar porque, histórica e culturalmente, a mulher sempre desempenhou o papel de reprodutora e responsável pelos cuidados com a prole, ou seja, sempre ou quase sempre, limitada a um espaço físico e social da casa, onde procria e por isso deve viver. Submissa no ambiente doméstico, tem tratamento desigual nas relações de trabalho, o que parece se repetir também na rua que é um espaço público. (apud, SILVA, 2009, p. 148)

Análise que se aplica sobre a realidade do município de Cuiabá, basta observar os dados da tabela abaixo:

Tabela: 03

Situação de rua				
Sexo	Não	Sim	Sem resposta	Total
Masculino	84.999	336	0	85.335
Feminino	121.143	12	0	121.155
Sem resposta	0	0	0	0
Total	206.142	348	0	206.490

Fonte: MDS, 2016.

Analisando o conjunto das tabelas 04 e 05, constatamos que o público em questão possui faixas etárias variáveis entre 0 e 4 anos a 65 anos ou mais, tendo maior incidência a faixa etária de 25 a 34 anos, seguida por 35 a 39 anos. A amostra sugere que são pessoas que estão no auge da atividade produtiva, sendo o trabalho “apontado como referência material, psicológica e cultural para as pessoas em situação de rua, [...] o trabalho confirma sua centralidade na vida das pessoas e na história da humanidade em qualquer forma social” (SILVA, 2009, p.112-113). Dessa forma, ao analisar e relacionar com a tabela 05 que revela o nível de instrução sendo expressivamente baixo, embora saibam ler e escrever. A população em situação de rua pode ser entendida como um “exército industrial de reserva”, termo expressado por Marx (PEREIRA; COSTA, p. 2013).

Tabela: 04

Situação de rua				
Faixa etária	Não	Sim	Sem resposta	Total
Entre 0 e 4	19.503	1	0	19.504
Entre 5 a 6	10.518	0	0	10.518
Entre 7 a 15	43.119	0	0	43.119
Entre 16 a 17	8.854	0	0	8.854
Entre 18 a 24	25.074	13	0	25.087
Entre 25 a 34	32.406	107	0	32.513
Entre 35 a 39	15.420	52	0	15.472
Entre 40 a 44	11.726	45	0	11.771
Entre 45 a 49	8.760	48	0	8.808
Entre 50 a 54	7.041	32	0	7.073
Entre 55 a 59	5.817	23	0	5.840
Entre 60 a 64	5.841	21	0	5.862
Maior que 65	12.063	6	0	12.069
Sem resposta	0	0	0	0
Total	206.142	348	0	206.490

Fonte: MDS, 2016.

Tabela: 05

Situação de rua				
Grau de instrução	Não	Sim	Sem resposta	Total
Sem instrução	39.218	43	0	39.261
Fundamental Incompleto	65.11	173	0	65.284
Fundamental Completo	14.792	41	0	14.833
Médio Incompleto	16.916	25	0	16.941
Médio Completo	43.148	63	0	43.211
Superior incompleto ou mais	6.569	2	0	6.571
Sem resposta	20.388	1	0	20.389
Total	206.142	348	0	206.490

Fonte: MDS, 2016

Tais fatores configuram desafios para os profissionais das políticas públicas compreenderem a dinamicidade do problema. O novo direcionamento dado à Política de Assistência Social permitiu abarcar a todos os indivíduos e famílias que

tiverem seus direitos violados. Desse modo, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e serviços da Alta Complexidade são mecanismos responsáveis pela prestação de serviços especializados e continuados aos que sofreram algum tipo de violação de seus direitos. No entanto, cabe salientar que somente a Política de Assistência Social é incapaz de enfrentar sozinha esse tortuoso processo de exclusão.

A sugestão é que o serviço socioassistencial “deve ser compreendido enquanto espaço de travessia para às demais políticas públicas.” (COSTA, 2005, p. 8). Enquanto a atuação articulada não for incorporada pela categoria de profissionais que compõe as políticas públicas, a ação se dará de forma fragmentada e pontual, caracterizando na cena contemporânea um novo e árduo desafio a ser rompido.

Enfrentar este desafio exige, num primeiro momento, definir o que se entende por rede na área social [...] Tradicionalmente as políticas públicas básicas (educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho, etc.) são setoriais e desarticuladas, respondendo a uma gestão com características centralizadoras, hierárquicas, deixando prevalecer práticas na área social que não geram a promoção humana. Além disto percebe-se que cada área da política pública tem uma rede própria de instituições e/ou serviços sociais. (BOURGUIGNON, 2001, p. 2)

Outra análise a ser levada em conta diz respeito em não reduzir a questão tão somente na direção da política habitacional, pois seria um equívoco limitar a realidade heterogênea à simples possibilidade efetiva de saída da rua a restrição à oferta isolada de moradia (COSTA, 2010). Sendo assim, o desafio se aloja na dificuldade de gerir sob a ótica da gestão social moderna, que de acordo com Bourguignon, “pauta-se, portanto, em princípios como a descentralização, participação social e intersectorialidade. Este último termo [...] Trata-se da articulação entre as políticas públicas através do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a proteção, inclusão e promoção” (2001, p.4) de vítima do processo de exclusão social. O fio de esperança que nos faz vislumbrar a inibição dessa sequela social está centrado, portanto, na articulação das políticas intersectoriais, entendidas como:

[...] aquelas que articulam o conjunto das organizações governamentais, não governamentais e informais, comunidades, profissionais, serviços, programas sociais, setor privado, bem como as redes setoriais, priorizando o atendimento integral às necessidades dos segmentos vulnerabilizados socialmente. (BOURGUIGNON, 2001, p. 6)

Para saber lidar com projetos e perspectivas que não compactuem com o direcionamento ético-político de emancipação social conferido à profissão, seguir rumo ao “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (BRASIL, 1993) é compreender que a questão social surge da relação desigual entre capital e trabalho e, ao mesmo tempo, entender que as dramáticas expressões da questão social não são enfrentadas por práticas conservadoras e arcaicas com as quais a categoria há muito já rompeu. Conhecer a realidade particular de cada usuário dentro da lógica neoliberal e as redes de atendimento próximas ao local de trabalho é requisito indispensável para intervir de maneira a atingir mudanças significativas que promovam a garantia de cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo não foi reduzir a vastidão do tema, mas sim estabelecer um diálogo reflexivo sobre como se constituiu a população em situação de rua. A partir disso constatamos que sua intensificação se dá com a instauração do sistema capitalista.

Como alternativa de enfrentamento às marcas de exclusão e miséria, apostamos nas políticas públicas já estabelecidas, no entanto sabemos que essas são incapazes de atingir diretamente o ciclo estrutural que provoca essa condição. Para tanto, devemos entender as transformações ocorridas no universo do trabalho, as divisões de classes sociais e o prejuízo que esses fatores causam ao desenvolvimento humano. Como já mencionado, os serviços socioassistenciais devem funcionar como uma ponte que conduza a outras políticas sociais.

A história da nação brasileira e do Serviço Social se entrecruzam pelas suas características de luta e ousadia, demoramos muito tempo para assumir um pacto compromissado com o desenvolvimento social e nesse momento devemos marchar sentido à consolidação dos serviços de acordo com as diretrizes, pois não há dúvidas de que essas foram construídas pautadas no respeito à diversidade humana. Quanto às tensões dos movimentos retrógrados, não podemos assistir silenciosamente ao desmonte dos direitos arduamente conquistados, pois seria caminhar sentido ao abismo da alienação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Relatório. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4., 2003. Brasília, 2003.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília, 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Diálogos sobre população em situação de rua no Brasil e na Europa: experiência do Distrito Federal, Paris e Londres**. / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasil: SDH, 2013.

_____. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado para população em Situação de rua (Centro POP) e Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. SUAS e População em Situação de Rua, Volume III. – Brasília, DF – 2011.

BOURGUIGNON, J., **Concepção de rede intersetorial**. São Paulo, 2001.

BEHRING, E. R., **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social; v. 2).

COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista virtual textos e contextos**, n.4, dez. 2005.

DANTAS, N. S., **A população em situação de rua e a política de assistência social no Brasil**. Florianópolis, 2012.

FRANGELLA, S. M., **Copos urbanos errantes**: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. Campinas, 2004.

GOMES, T. C. S.; SANTOS, T. G. D., **Os invisíveis que eles querem esconder**: a luta por direitos básicos, a violência e os reflexos da Copa do Mundo FIFA 2014. Paraná, 2014.

NEVES, D. P. Dossiê: categorizações deformantes: patrimônio de gestão dos pobres (mendigos, vagabundos, população em situação de rua). **Rev antropológica**, n. 29, Indb, set. 2011.

SILVA, M. L. L., **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil** 1995-2005. 2006. 220 f. Dissertação (mestrado)- Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

ONLINE:

BRASIL. MDS, **o que é e para que serve**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>>. Acesso em: 25 out. 2016.

_____. BRASÍLIA, DECRETO Nº 7. 053. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm> Acesso em: 23/05/2016.

MATO GROSSO. FolhaMax, **Cuiabá terá novo centro para moradores de rua**. Disponível em: <<http://www.folhamax.com.br/cidades/cuiaba-tera-novo-centro-para-moradores-de-rua/89890>> acesso em 25 de outubro de 2016.

SANTANA, E. P.; SILVA, J. A. S.; SILVA, V. S. **Historiando a política de assistência social**: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf>>. Acessado em: 07/06/2016.